

PERGUNTAS FREQUENTES INPI-BR: Implementação do Padrão OMPI ST.26 para apresentação de Listagens de Sequências Biológicas

1. O que determina em qual formato (ST.25 ou ST.26) a Listagem de Sequências deve ser apresentada?

R: O que determina o formato da Listagem de Sequências que deve ser apresentada é a data do depósito do pedido.

2. Para a entrada de pedidos PCT na fase nacional a partir de 01/07/2022 em que formato devo apresentar a Listagem de Sequências?

R: Todos os pedidos depositados em ou a partir de 01/07/2022 devem ter a Listagem de Sequências no formato ST.26 (XML). Então todos os pedidos internacionais depositados em ou a partir de 01/07/2022 devem apresentar Listagem de Sequências nesse novo padrão. Entretanto, a entrada dos pedidos em fase nacional no Brasil deve seguir o padrão utilizado no pedido internacional.

3. Se a data de depósito internacional do PCT foi anterior a 01/07/2022, a entrada em fase nacional de pedidos contendo Listagem de Sequência pode permanecer com a formatação ST.25?

R: Sim, se o depósito internacional do PCT foi anterior a 01/07/2022, a Listagem de sequência foi apresentada no Padrão ST.25 e, desta forma, na entrada em fase nacional a Listagem de sequência deve continuar a ser apresentada no Padrão ST.25.

4. Para um depósito de pedido nacional feito após 01/07/2022, que reivindica uma prioridade com data anterior a 01/07/2022 e apresenta a Listagem de Sequências no formato ST.25, é necessário a apresentação da LS no formato ST.26?

R: Sim, o que determina em qual formato (ST.25 ou ST.26) a Listagem de Sequências deve ser apresentada é a data do depósito do pedido e não a data da prioridade.

5. Pedidos de divisão depositados a partir de 01/07/2022 cujo pedido original tenha data oficial de depósito até 30/06/2022 e Listagem de Sequências no formato ST.25 deverão ser depositados também com listagem de sequências também no formato ST.25 tal como o pedido original?

R: Sim, os pedidos divididos de pedidos originais depositados antes de 01/07/2022 e que apresentaram Listagem de Sequências no formato ST.25 devem ser depositados com a

Listagem de Sequências no formato ST.25. Ou seja, o padrão usado para apresentação da Listagem de Sequência deve ser o mesmo que o do pedido original.

6. Pedidos depositados antes de 01/07/2022 que apresentaram a Listagem de Sequência no Padrão OMPI ST.25, em caso de nova apresentação da Listagem de sequências após 01/07/2022 devem apresentar as Listagem de Sequências no formato ST.26?

R: Não, de acordo com o Art. 5º da Portaria/INPI/PR N° 48 de 20/06/2022 pedidos depositados até 30/06/2022 que apresentaram a Listagem de Sequência no Padrão OMPI ST.25, em caso de nova apresentação da Listagem de sequências, devem manter o Padrão OMPI ST.25.

7. A ferramenta WIPO Sequence é capaz de converter o formato de listagem de ST.25 para ST.26 ou apenas cria e verifica listagens já nesse novo formato?

R: A ferramenta WIPO Sequence é capaz de converter o formato de ST.25 (TXT) para o ST.26 (XML). Entendemos que este tipo de conversão será necessário apenas quando um pedido de patente (anterior a 01/07/2022) em que a LS foi apresentada no formato ST.25 seja usado como prioridade para o depósito de um pedido de patente no Brasil após 01/07/2022. Neste caso, haveria necessidade da LS da prioridade (ST.25) ser convertida para o formato ST.26 para o depósito do pedido no Brasil. Para esta conversão observe o Anexo VII do Padrão ST.26 que traz recomendações acerca de como transformar listagens de sequências em ST.25 no formato ST.26 sem introduzir matéria nova.

8. Como consertar os erros e avisos (warning) que aparecem quando é feita a conversão da listagem de sequências no formato ST.25 (TXT) para o formato ST.26 (XML) usando a ferramenta WIPO Sequence?

R: Em relação aos erros apresentados na conversão de uma Listagem de Sequências no formato ST.25 para o formato ST.26 usando a ferramenta WIPO Sequence, o próprio programa indica o que deve ser corrigido. Após a importação da Listagem de Sequências é gerado um "Relatório de importação" que somente descreve os erros, mas ao gerar "Listagem de Sequência" é possível ir no "Relatório de Verificação", neste relatório na coluna "Elemento de informação", existe um link direto para o erro ou aviso e, de uma forma geral, explica o que deve ser alterado e/ou indica a parte no Manual do Usuário onde fica a explicação.

9. No WIPO Sequence, como identificar o pedido quando ainda não foi atribuído o seu número?

R: Na aba de identificação do WIPO Sequence é possível escolher a opção de identificação do pedido antes da atribuição do número, nesta opção é obrigatório o preenchimento do campo "Referência do processo do requerente". Recomenda-se, neste caso, o preenchimento com o número da GRU usada no peticionamento do pedido.

10. Será necessário traduzir os campos constantes na Listagem de Sequências para o português, bem como ajustar os campos referentes à data de depósito internacional e data de prioridade (se houver) para o formato dia/mês/ano, tal como exigido para Listagem de Sequências no atual padrão ST.25?

R: Não é necessário traduzir os campos constantes na Listagem de Sequências no formato ST.26 (XML) para o português, nem ajustar os campos referentes à data de depósito internacional e data de prioridade (se houver) para o formato dia/mês/ano. O programa WIPO Sequence tem opção de português, e as informações de preenchimento manual, por exemplo, título, endereço devem ser feitas em português. Algumas informações, como o caso das datas, não permite o preenchimento manual e sim uma seleção no calendário, a data aparecerá no formato ANO-MÊS-DIA, que é o formato utilizado pelo sistema.

No modo de Exibir a Listagem de Sequências do WIPO Sequence os campos identificadores já são apresentados em português, por exemplo, "Título da invenção". Ressalta-se que não se deve fazer modificações diretamente no arquivo XML gerado pelo WIPO Sequence após sua validação, pois qualquer alteração pode introduzir erros.

11. A ferramenta WIPO Sequence não aceita alguns caracteres especiais como acentos (^, ~) e ç, por exemplo, no campo organismo. Esse tipo de erro gramatical será motivo de exigência?

R: Em relação ao novo padrão ST.26 para apresentação das Listagem de Sequência, estamos cientes desta limitação do programa WIPO Sequence, qual seja, não aceitar caracteres especiais e, desta forma, não faremos exigências para a correção desse tipo de erro gramatical.

12. As Portarias INPI/PR N° 405 de 21/12/2020 (revogada) e INPI/PR N° 56 de 27/12/2021 (vigente até 30/06/2022) permitem a apresentação da Listagem de Sequência no formato ST.26 (XML) de forma alternativa e voluntária. Os depositantes que optaram por apresentar a Listagem de Sequências neste novo formato, podem em caso de responder a uma exigência técnica, manter o formato ST.26 ou devem retornar ao formato original do depósito?

R: Para os usuários que optaram por apresentar a Listagem de Sequências no formato ST.26 (XML), neste período que ainda não era obrigatório, este INPI por economia processual, permitirá que novas apresentações sejam feitas no formato ST.26 (XML) mesmo para pedidos com data de depósito anterior a 01/07/2022.